



DECRETO Nº 1092 , DE 20 DE maio DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1260 de 01/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1260, de 01 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 20 de maio de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 632	10.302.0005.2113.0000		ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULA	1.084.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 633	10.302.0005.2031.0000		ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULA	233.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 634	10.301.0005.2030.0000		ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULA	77.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.394.000,00



DECRETO Nº 1092 , DE 20 DE maio DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 134 10.301.0005.2037.0000ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULA -310.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF

Ficha: 135 10.301.0005.2037.0000ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULA -1.084.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.394.000,00
